



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PORTARIA N° 003/2021

Estabelece ponto facultativo.

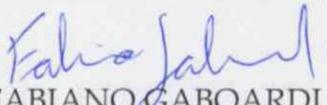
FABIANO GABOARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a presente Portaria:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim no dia 06 de setembro, segunda-feira, em virtude do feriado do dia 07 de setembro no qual é comemorado a Independência do Brasil.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

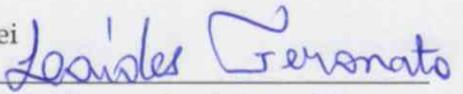
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de setembro de 2021.


FABIANO GABOARDI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Registrei e publiquei
em 02/09/2021


Laides Teresinha Gaboardi Ferronato